Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inche se na ordem de din

resente Sassão

REQUERIMENTO Nº 061/2025

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor Jose Roberto de Oliveira, Prefeito do Município para que seja solicitado ao Poder Executivo através da Secretaria de Educação fornecimento de café da manhã aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 26 de agosto de 2025.

DE-SF CIENCIA Fm 26, 08/2025 MIRELA YTEIRA GO VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A alimentação escolar constitui um direito garantido e uma importante ferramenta para o desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, a redução da evasão e a promoção da saúde.

O oferecimento de café da manhã representa não apenas um complemento nutricional, mas também uma ação de incentivo à frequência escolar e de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalte-se que a Constituição Federal, em seu art. 208, inciso VII, bem como a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, estabelecem a obrigatoriedade do poder público em assegurar programas suplementares de alimentação para os estudantes da educação básica.

Diante disso, solicito a apreciação e apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a efetivação dessa medida, que terá grande impacto social e educacional em nossa comunidade.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que está matéria seja apreciada em regime de urgência.

> Câmara Municipal de Ferreiros Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195